



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 30/09/2013 a 04/10/2013

| TÍTULO DO TRABALHO | | | |
|--|-----------------------------------|---------|-----------|
| Crítica ao debate sobre a teoria do capital financeiro de Hilferding ¹ | | | |
| AUTOR | INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO) | Sigla | Vínculo |
| Gabriela Murua ² | Universidade Federal de São Paulo | Unifesp | Mestranda |
| RESUMO (ATÉ 20 LINHAS) | | | |
| <p>O processo de internacionalização produtiva e desregulamentação financeira observado a partir de dos anos setenta do século passado resultaram num novo e contraditório movimento de entrelaçamento entre os setores produtivos e financeiros do capital, fazendo com que a dinâmica da acumulação especulativa ganhasse força e passasse a influenciar decisivamente a política e a economia dos países em geral (SABADINI, 2012, p. 01). Tais fenômenos propiciaram um resgate – e também críticas – da teoria do capital financeiro de Hilferding como categoria analítica capaz de compreender certas particularidades do capitalismo contemporâneo. Nosso trabalho buscará mapear este debate elucidando autores que defendem o resgate da teoria do capital financeiro e suas diversas interpretações bem como àqueles que consideram a categoria insuficiente para o entendimento da realidade e optam por utilizar a categoria capital especulativo. Ademais, pretendemos trazer elementos em torno da teoria do capital financeiro que consideramos relevantes para somar ao esforço coletivo de compreensão da atualidade. Dentre eles se destacam: i) a relação dialética entre a fusão de todas as formas particulares de capital como constituintes de uma nova forma, mais abstrata e suprema que é o capital financeiro, e o papel dominante deste último frente a todas as demais formas particulares “subexistentes”; ii) e a importância dada por Hilferding à constituição da oligarquia ou dos magnatas capitalistas, que altera as relações entre a classe dominante e o Estado, modifica as políticas e ideologia dos Estados, e redefine a luta de classes no capitalismo.</p> | | | |
| PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS): | | | |
| Hilferding, Capital Financeiro | | | |
| ABSTRACT | | | |
| <p>The process of financial deregulation and internationalization of production observed from the 1970's until now resulted in a new and contradictory movement of entanglement between the productive and financial sectors, causing the speculative accumulation to grow strong and start to influence, decisively, both politics and the economy (SABADINI, 2012, p. 01). Such movement provided a reassessment – and new criticism – of Hilferding's financial capital theory as an analytical category capable of understanding particularities of contemporary capitalism. This paper will present the debate elucidating, on the one hand, authors who advocate the rescue of the finance capital theory and its various interpretations and, on the other hand, those who consider this analytical category insufficient and chose to use a different one: the speculative capital. Furthermore, we intend to bring some aspects, regarding the financial capital theory, which are considered as an important contribution to the collective effort of understanding contemporary reality. As examples we have: (a) the dialectical relationship between the fusion of different forms of private capital as elements of a new, more abstract and supreme one, which is the financial capital, and the dominant role of the latter against all other particular forms; (b) the relevance, given by Hilferding to the establishment of an oligarchy, composed by capitalist magnates, which alters the connection between the ruling class and the State, changes policies and ideologies of these States, redefining the clash of classes within capitalism.</p> | | | |
| KEYWORDS | | | |
| Hilferding, Finance Capital | | | |
| EIXO TEMÁTICO | | | |
| Marx, o marxismo e o Estado | | | |

¹ Agradeço Thiago Franco e Talita Pinotti pelas contribuições nesse artigo. Em especial agradeço Leandro Pereira pelas discussões, pelas sugestões e críticas.

² Gabriela Murua é formada em Relações Internacionais e atualmente é mestranda em Ciências Sociais (PPGCS/Unifesp). Email: gabymurua@gmail.com.

Introdução

É Rudolf Hilferding quem desenvolve o conceito de capital financeiro pela primeira vez em 1910 no livro *O capital financeiro*. De lá aos dias de hoje a disseminação do conceito é um fato e sua utilização pouco criteriosa também. Muito desta propagação se deve ao processo de desregulamentação financeira no final do século XX e a acentuada importância das bolsas de valores para o estabelecimento dos preços da esfera produtiva, que permitem vislumbrar, ainda que isso se demonstre obscuro e confuso, uma relação dialética de aproximação e repulsão entre a esfera produtiva e a financeira.

Este autor, juntamente com outros marxistas da época³, desenvolveu seus estudos em torno das transformações ocorridas no sistema capitalista no final do século XIX e início do XX. Para ele, o período representa uma nova fase do capitalismo, na qual a constituição de monopólios, sob a forma de ações, e a expansão do sistema de crédito foram as principais características que permitiram a síntese das inúmeras formas do capital em uma forma mais *abstrata e suprema*— o capital financeiro.

Seu livro foi considerado por Otto Bauer e Karl Kautsky um volume adicional *d'O Capital* de Karl Marx (BOTTOMORE *apud* HILFERDING, 1985, p. 09) e o autor, sem dúvida alguma, foi o marxista que mais se aprofundou rigorosamente no desenvolvimento do conceito de capital financeiro e seu impacto na *mais recente fase do desenvolvimento do capitalismo* que por sinal é o subtítulo de seu livro.

Sua obra impactou os grandes marxistas da época. As obras de Bukharin⁴ e, sobretudo, a de Lênin muito devem as considerações de Hilferding. Lukács em seu livro *Lenin: um estudo sobre a unidade de pensamento* alega que a obra de Lenin tem “pouco de verdadeiramente novo, se observada como pura teoria econômica. Em muitos sentidos, ela se baseia em Hilferding (...)” (2012, p. 61). O próprio Lenin, que sem abandonar as críticas ao *antigo marxista*, não nega a enorme contribuição que teve Hilferding em sua obra:

Em 1910, publicou-se em Viena a obra do marxista austríaco Rudolf Hilferding *O Capital Financeiro* (...) Apesar do erro do autor quanto à teoria do dinheiro e de certa tendência para conciliar o marxismo com o oportunismo, a obra mencionada constitui uma análise teórica extremamente valiosa da “fase mais recente do

³ Vladimir Lenin, Nikolai Bukharin e Rosa Luxemburgo são outros nomes de destaque no que ficou conhecida como teoria marxista do imperialismo.

⁴ “Ele [Bukharin] havia entrado em contato com a escola marxista austríaca durante sua estada em Viena, entre 1912 e 1914, e foi durante essa época que escreveu seu primeiro livro, um ataque à teoria econômica marginalista austríaca, *The Economic Theory of the Leisure Class*. Stephen Cohen, em seu estudo biográfico, *Bukharin and the Bolshevik Revolution*, observa que “o marxismo austríaco, particularmente *O Capital Financeiro* de Hilferding... teria uma influência duradoura sobre Bukharin”, e que, mesmo após 1917, quando os marxistas austríacos foram preteridos como “reformistas”, “Bukharin manteve uma relutante admiração por suas realizações teóricas”. (p.21).” (BOTTOMORE *apud* HILFERDING, 1985, p.09).

desenvolvimento do capitalismo” (tal é o subtítulo do livro de Hilferding). No fundo, o que se disse acerca do imperialismo durante estes últimos anos - sobretudo no imenso número de artigos publicados em jornais e revistas, assim como nas resoluções tomadas, por exemplo, nos Congressos de Chemnitz e de Basileia que se realizaram no Outono de 1912 - nunca saiu do círculo das idéias expostas, ou, melhor dizendo, resumidas, nos dois trabalhos [de Hobson e Hilferding] mencionados. (LÊNIN, 2010, p.15).

A centralidade que adquire os movimentos especulativos na década de 1970 - período conhecido como globalização – é essencial para que o conceito de capital financeiro retorne na mídia e nos debates acadêmicos muitas vezes proferido sem qualquer menção ao esforço teórico de Hilferding e vazio de significado.

Quando há, por sua vez, a preocupação de retornar a origem do conceito, isto é, resgatar seu significado nas reflexões expostas por Hilferding, parte-se de uma chave de leitura da obra de Lênin, restringe o conceito a relação de dominância entre banco e indústria e/ou capital bancário e industrial e supervaloriza as considerações do autor sobre o caso alemão.

Compreendendo a importância e a força do conceito de capital financeiro já no período em que Hilferding escreveu, bem como a disseminação do mesmo nos debates atuais e, sobretudo, o poder explicativo que este conceito carrega ainda nos dias de hoje, o presente trabalho propõe-se a resgatar o conceito em sua origem e apresentar os elementos que permitem argumentar em favor de sua abrangência e vigência.

Acreditamos estar presente na obra de Hilferding uma compreensão de capital financeiro para além da relação de dominância entre banco e indústria e/ou capital bancário e industrial e que na verdade o que há de elementar no conceito proposto por Hilferding é a financeirização da riqueza, isto é, a centralização dos recursos produtivos sob a forma de sociedades anônimas (SAs) e a transferência da *posse de bens tangíveis por títulos negociáveis* como forma de acumulação de riqueza privada (PINTO, 2009, p. 52).

Para tanto, o presente artigo irá constituir-se de dois itens, mais introdução e conclusão, no qual o primeiro apresentará de forma sucinta e ainda preliminar interpretações de intelectuais brasileiros que retomam o conceito de capital financeiro priorizando como basilar a relação de dependência que se estabelece entre as indústrias e os bancos; e o segundo, no qual buscaremos argumentar que estas abordagens são insuficientes, pois obscurecem o que há de mais essencial no conceito proposto por Hilferding.

De antemão nos desculpamos pelo excesso de citações presente no texto, mas consideramos primordial que os interlocutores deste debate falem por si, a fim de evitar possíveis erros

interpretativos. Além disso, nada mais justo que resgatar fielmente as considerações de Hilferding para demonstrar a existência no texto de uma conceituação mais abrangente do capital financeiro.

I. Capital financeiro: fusão entre capital bancário e industrial, sob a dominância do primeiro.

Neste primeiro item vamos expor de forma sucinta e ainda preliminar como alguns intelectuais brasileiros retomam o conceito de capital financeiro seja considerando-o como categoria válida para a atualidade ou para criticá-lo.

Nesta seção vamos priorizar leituras que se aproximem da compreensão mais difundida sobre o capital financeiro, a qual considera como basilar a relação de dependência que se estabelece no processo de aproximação entre as indústrias e os bancos, sendo último o pólo dominante. Para Sabadini (2012, p. 06) esta interpretação mais tradicional⁵ remete a clássica passagem do livro de Hilferding – *O capital financeiro*:

A dependência da indústria com relação aos bancos é, portanto, consequência das relações de propriedade. Uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o aplicam. Dispõem do capital somente mediante o banco, que perante eles representa o proprietário. Por outro lado, o banco deve imobilizar uma parte cada vez maior de seus capitais. Torna-se, assim, em proporções cada vez maiores, um capitalista industrial. Chamo de capital bancário, isto é, capital em forma de dinheiro, que deste modo se transforma realmente em capital industrial. Mantém sempre a forma dinheiro ante os proprietários, é aplicado por eles na forma de capital monetário- de capital rendoso- e sempre pode ser retirado por eles em forma de dinheiro. Mas, na verdade, a maior parte do capital investido dessa forma nos bancos é transformado em capital industrial, produtivo (meios de produção e força de trabalho) e imobilizado no processo de produção. Uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria é capital financeiro, capital à disposição dos bancos e, pelos industriais. (HILFERDING, 1985, p. 219).

Certamente, está é a definição mais citada de Hilferding sobre o capital financeiro e que lhe rende tão duras críticas sobre sua possível supervalorização do caso Alemão, no qual era possível observar um crescimento da esfera de financiamento via bancos comerciais e de investimentos, promovendo, então, uma dependência dos grandes conglomerados produtivos frente aos grandes bancos. De modo que a generalização a outros países da mesma época e a outros momentos históricos se fazia salvo muitas restrições e, por vezes, se mostrava inviável.

Importantes intelectuais brasileiros da atualidade resgatam o conceito de capital financeiro desenvolvido por Hilferding privilegiando a relação entre a indústria e os bancos. Dentre eles

⁵ Sabadini (2012, 06-14) propõe para fins didáticos uma divisão das interpretações sobre o capital financeiro de Hilferding. A primeira denominada como tradicional compreende como elementar ao conceito de capital financeiro a dependência das indústrias frente aos bancos. A segunda é vista como uma visão intermediária que ao mesmo tempo em que utiliza o conceito de Hilferding incorporam críticas à outros aspectos da obra. E finalmente Sabadini apresenta uma interpretação alternativa que propõe uma ampliação do conceito de capital financeiro para além da visão tradicional.

figuram: Virgínia Fontes, Angelita Matos Souza, Reinaldo Carcanholo, Paulo Nakatani e Maurício Sabadini.

Fontes emprega diversas vezes o conceito de capital financeiro em seu importante livro *O Brasil e o capital-imperialismo: Teoria e História*, porém é perceptível que parte da compreensão do mesmo a partir das considerações de Lênin, ainda que faça alusões ao livro *O capital financeiro* de Hilferding e dê crédito ao mesmo quanto sua influência na obra de Lênin.

São diversas a passagem em que a autora aproxima o conceito de capital financeiro as relações bancárias e indústrias. Em uma delas, por exemplo, a autora resgata o conceito de imperialismo de Lênin e demonstra a centralidade para este autor da categoria de capital financeiro (FONTES, 2010, p. 108-109), logo nas páginas seguintes a autora completa:

O nível de concentração atingido, expresso na monopolização e no capital financeiro (fusão entre capitais de procedência industrial e de procedência bancária), configurava um novo patamar histórico, uma mudança qualitativa no capitalismo até então existente. (FONTES, *op.cit.*, p. 112)

Em outro momento afirma ser o imperialismo o predomínio do capital bancário sobre o industrial:

[Lênin] havia fortemente enfatizado – a partir de Hobson e de Hilferding – o alcance da transformação pela qual passara o capitalismo na virada do século XIX para o século XX. O imperialismo – o predomínio do capital bancário sobre o capital industrial – demonstrava ser, numa de suas facetas, uma nova capacidade de *organização* contraditória da própria burguesia (organização empresarial em larga escala, expansão da ciência possibilitada pela concentração monopólica; esquadramento do mundo e das fontes de matérias-primas, etc.). (FONTES, *op.cit.*, 133),

Em um momento posterior apresenta como relevante as proposições de Lênin e Hilferding sobre a “união íntima” entre proprietários das grandes indústrias e dos grandes banqueiros, destacando a centralidade dos bancos nesta união e ressaltando as especificidades históricas de cada país:

O que, para Hilferding e Lenin, era uma “união íntima” entre capitais remetia, empiricamente, a uma coligação direta entre grandes proprietários industriais e grandes banqueiros. Se a forma da unificação que sugeriram não ocorreu da mesma maneira para todos os países no século XX, como o alertam Duménil e Lévy, teve não obstante enorme papel. O impulso à acumulação permitido por esta estreita aproximação entre os grandes proprietários, tendo os bancos um papel central na distribuição dos recursos sociais de produção, alteraria seu próprio teor. (FONTES, *op.cit.*, p. 155).

Ainda que a autora retome passagens da obra de Lênin, certamente o mais importante marxista da época, que indiquem uma compreensão do conceito para além da relação banco e indústria (FONTES, *op.cit.*, p. 107-108), nos tópicos do livro em que a autora se dedica a trabalhar com as questões em torno do imperialismo e do capital financeiro parece-nos que a importância das relações entre indústria e banco prevalece.

Souza, por sua vez, tem retomado as contribuições de Lênin e Hilferding sobre o imperialismo e o capital financeiro a fim de problematizar leituras que buscam supervalorizar a atual conjuntura política e econômica brasileira.

Ao resgatar o conceito de capital financeiro, Souza destaca o processo de concentração e centralização das indústrias e dos bancos, desenvolvido por Marx e incorporado por Hilferding, e argumenta que o “ traço marcante desse processo é a fusão do capital industrial com o bancário, sob o domínio deste último, originando o moderno capital financeiro.” (SOUZA, 2013a, p. 144).

A autora destaca, então, no conceito de capital financeiro a fusão se dá entre os capitais – industrial e bancário – e não as atividades – e a dominância do capital bancário. Além disso, ressalta que pouco importa se a constituição do capital financeiro ocorre pela incorporação do capital produtivo pelos bancos ou se inversamente pela participação de grandes grupos empresariais em atividades financeiras (SOUZA, 2013a, p. 144).

Em outros dois artigos Souza ao afirmar que o Brasil não conformou, todavia, o capital financeiro nacionalmente parece novamente aproximar o conceito proposto por Hilferding como uma fusão entre capital industrial e bancos: “o processo de desenvolvimento capitalista não logrou a conformação de um capital financeiro nacional, a partir da fusão entre capital bancário e produtivo, segundo o modelo das economias centrais” (SOUZA, 2012, p. 09); “(...) tampouco existe um capital financeiro no país (a distinção e disputas entre capital bancário e industrial permanece muito atual)” (SOUZA, 2013b, p. 83).

Os três intelectuais brasileiros que exporemos a seguir desenvolvem suas pesquisas atuais em torno das transformações ocorridas com o processo de globalização destacando a centralidade dos movimentos especulativos do capital a partir de 1970.

Para estes autores o destaque dado a financeirização da economia como parte elementar do processo de globalização foi essencial para o resgate da expressão capital financeiro. Porém, os mesmos são enfáticos ao afirmar que este resgate é desprovido de uma contextualização histórica devida, isto é, não considera os limites históricos de quando foi utilizado por Hilferding e carece de precisão teórica:

Como estamos acostumados com o uso generalizado de expressões pouco definidas, não nos preocupamos com a imprecisão do referido "conceito". No entanto frequentemente a expressão "capital financeiro" é utilizada como se fosse um conceito teórico. Nós o consideramos um "conceito" teoricamente vazio, pois se refere a um conjunto de formas indefinidas de capital cujas articulações com as formas funcionais do capital industrial ficam indeterminadas. (CARCANHOLO; NAKATANI, 1999, p. 298).

Pode ser, então, que o problema [a insuficiência do conceito para explicar a dinâmica fictícia do capital] não resida nas análises de Hilferding, pela historicidade de seu conceito, mas sim na forma de utilização do mesmo pelos

autores contemporâneos, que se apropriaram das idéias originais do autor sem ao menos contextualizá-las. (SABADINI, 2012, p. 18).

Carcanholo e Nakatani (1999, p. 299) retomam Harvey para expor sua compreensão sobre o capital financeiro, para eles o conceito é tratado por Lênin e Hilferding de forma mais *concreta e institucional* e refere-se a um período histórico específico, onde houve a fusão entre capital bancário e produtivo e dominância do primeiro frente ao segundo.

Sabadini parece ser o que mais se preocupou em apresentar as contribuições de Hilferding bem como as insuficiências do conceito de capital financeiro. Para ele Hilferding se destaca, sobretudo, por discutir o papel das finanças no ciclo de acumulação do capital, problematizar a dicotomia entre real X financeiro e criticar a livre concorrência, defendida pelos neoclássicos, evidenciando em seu livro o processo de concentração e centralização capitalista e a constituições dos monopólios (SABADINI, 2012, p. 04-05).

Sabadini importou-se ainda em apresentar um mapeamento sobre o debate acerca do conceito de capital financeiro e também delimitou o que considerou serem as principais inconsistências do conceito, a fim de avançar no debate. Para o autor há, primeiramente, uma *aparente ambigüidade* e contradição na obra de Hilferding. Além disso, o autor identifica uma insuficiência de Hilferding quando trabalha a relação dialética entre a esfera real e financeira do capital (SABADINI, 2012, p. 14).

Sabadini aponta para o fato de que embora Hilferding tenha mostrado os aspectos financeiros e especulativos do capital quando desenvolve suas contribuições sobre a bolsa de valores e acerca do capital fictício, o autor acaba por aportá-los de forma mais concreta, o que obscurece o deslocamento entre a esfera real e fictícia, na qual o capital fictício se descola da produção de valor, processo, considerado por Sabadini, crucial para a compreensão do capitalismo contemporâneo:

Com isso estamos querendo sugerir que o conceito não reflete, ou não tem a capacidade de refletir, elementos essenciais do debate que tem seus princípios associados diretamente ao capital fictício. Resumindo: a aparente ambigüidade reside então no fato de que ao mesmo tempo em que se dá destaque a relação banco x indústria, importante para a compreensão da dinâmica financeira, por outro, ao indicar a temática das finanças, não progride na compreensão do processo de substantivação do valor e de suas formas funcionais, onde notamos o caráter autônomo que a esfera da circulação adquire no seio do capitalismo (SABADINI, 2012, p. 17)

Para o autor a ênfase dada para a mutualidade da propriedade pode ser um fator que explique o caráter secundário que assume o deslocamento das *formas financeiras* das atividades reais. Ademais, Sabadini considera que o contexto histórico sob o qual foi desenvolvido o conceito por Hilferding possivelmente dificultou a percepção desta dinâmica do capital fictício (SABADINI, 2012, p.18):

Hilferding (1985) mesmo desenvolveu o conceito de “capital financeiro”, colocando em evidência a ligação entre os circuitos financeiro e produtivo das mercadorias, numa época onde o capitalismo estava mais orientado para o capital produtivo. Acontece que esse conceito não é totalmente pertinente na atualidade para apreender o processo de autonomização das formas funcionais do capital e, conseqüentemente, da desmaterialização do dinheiro que se traduz pela intensa multiplicação de ativos financeiros no interior do sistema econômico, caracterizados principalmente por suas transações fictícias.

O autor sugere finalmente que essa insuficiência do conceito de capital financeiro permite que este se aproxime do conceito de capital portador de juros desenvolvido por Marx⁶, isto é que se refere à antecipação de capital-dinheiro que retorna no futuro acrescido de mais-valor:

Da forma como é tratado, tal definição se aproxima daquele de capital portador de juros em Marx, que tem base real, produtiva, enquanto a dinâmica fictícia, especulativa, exige a nosso ver o entendimento da natureza da desmaterialização do dinheiro sob a forma do capital fictício, sustentando-se pela *autonomização das formas funcionais do capital*. (SABADINI, 2012, p. 18).

Em todas as interpretações apresentadas neste item, conquanto tenham preocupações e abordagens distintas, é evidente uma valorização das relações entre a indústria e bancos e/ou o capital bancário e industrial (diferentes entre si), bem como a constatação de uma dominância dos bancos frente às indústrias ou do capital bancário frente o industrial (neste último aspecto à exceção de Sabadini).

II Capital financeiro: a forma mais *suprema e abstracta* do capital.

Neste segundo item buscaremos argumentar que as interpretações que privilegiam no conceito de capital financeiro a dominância dos bancos frente às indústrias ou do capital bancário frente o capital industrial são insuficientes, pois obscurecem o que há de mais essencial no conceito proposto por Hilferding, a saber, a financeirização da riqueza, isto é, a centralização dos recursos produtivos sob a forma de sociedades anônimas (SAs) e a transferência da *posse de bens tangíveis por títulos negociáveis* como forma de acumulação de riqueza privada (PINTO, 2009, p. 52).

Para tal feito retomaremos, sobretudo, excertos do próprio Hilferding que nos permitam interpretar de forma mais abrangente a categoria capital financeiro e também contribuições de Nelson Prado, intelectual brasileiro que em nossa opinião é quem tem realizado as melhores e mais rigorosas interpretações sobre este conceito.

Defendendo a necessidade de ampliação do conceito, abordaremos ao longo do texto três elementos essenciais que permitiram a expansão do capital financeiro: o processo de concentração e centralização que culminou na formação de monopólios; a consolidação de um sistema de crédito

⁶ Além do texto que estamos utilizando neste artigo. Sabadini escreveu mais dois textos, um em conjunto com Carcanholo, (SABADINI, 2009, p. 02; SABADINI; CARCANHOLO, 2009, p. 47), nos quais expõe essa mesma sugestão.

que estreitou as relações entre os setores; e a constituição das SAs e das bolsas de valores que permitiram a socialização da produção e do capital.

Concordamos com Pinto, quando o mesmo retoma parte da definição recorrente de capital financeiro (já citada no item I), que ali já se encontra o cerne do conceito proposto por Hilferding

Chamo de *capital bancário*, isto é, *capital em forma de dinheiro, que deste modo se transforma realmente em capital industrial* [grifos nosso]. Mantém sempre a forma dinheiro ante os proprietários, é aplicado por eles na forma de capital monetário- de capital rendoso- e sempre pode ser retirado por eles em forma de dinheiro. (HILFERDING, 1985, p. 219).

É capital financeiro o capital *sob a forma dinheiro* que se transforma de fato em capital industrial com a constituição das sociedades por ações, porém, para os proprietários apresenta-se como títulos –ações e debêntures - negociáveis em bolsas de valores e que por isso podem ser prontamente convertidos em dinheiro (PINTO, 1997, p. 15).

O mesmo deriva das próprias leis tendenciais da concorrência que engendram os processos de concentração e centralização do capital, já trabalhados por Marx⁷, que em níveis mais elevados constituem-se monopólios, isto é, grandes empresas que modificam suas estruturas organizacionais e técnicas o que possibilitam uma elevada escala de produção e um poder de diversificação dos investimentos sem precedentes (PEREIRA, 2013, p.68).

Estas empresas originam-se em setores estratégicos do país - como os setores de energia elétrica, petroquímico, ferroviário e hidroviário, metalúrgico etc – e são ao mesmo tempo consequência do desenvolvimento da produção (que eleva a concorrência a outro patamar) e também dos estímulos estatais. Ambas dão condições para a maior complementaridade entre os setores e a centralização do poder econômico que possibilita controle da produção, dos preços e do padrão de consumo nacional bem como a expansão da acumulação para além das fronteiras nacionais (PEREIRA, 2013, p.68-69).

O desenvolvimento dos bancos e a constituição de um sistema de crédito foram fundamentais para a consolidação dos monopólios industriais. Ainda que o crédito não possa ser restringido à atividade bancária, esta tem um papel fundamental em seu desenvolvimento, pois a constituição do comércio de dinheiro com funções técnicas é o que viabiliza a concentração e centralização do capital sob sua forma mais líquida. Além disso, as funções técnicas agregada a atividade de emprestar e tomar emprestado garante aos bancos um papel de destaque na reprodução do capital em geral, intensificado, sobretudo, com a monopolização desta atividade.

O montante de dinheiro ocioso de toda a classe dominante e também das subordinadas é confiado às instituições bancárias. Estas o transformam em capital potencial⁸ disponibilizado como

⁷ Capítulo XXIII d'O Capital – A lei geral da acumulação capitalista.

⁸ O capital bancário consiste basicamente na junção entre o capital comercial de dinheiro (desenvolvendo prioritariamente o crédito circulante) e o capital portador de juros (desenvolve o crédito de capital).

capital monetário aos capitalistas – industriais e comerciais (HILFERDING, *op.cit.*, p. 93). Os bancos abandonam, dessa forma, suas funções meramente intermediária do processo produtivo e passam a influenciar o movimento da acumulação, bem como sua velocidade.

Reunir as transações monetárias – e com isso obter informações privilegiadas - de todos os demais capitalistas permite aos bancos estreitar a relação entre seus clientes, seja para facilitar as compensações entre os mesmo seja para aproximá-los em novas atividades lucrativas. Além disso, os próprios bancos ao realizarem atividades de empréstimos e negociação de créditos⁹ investem em outros setores em busca de valorização futura de seus rendimentos. É aí que se altera o papel dos bancos:

Se com a expansão da indústria, a função do banco (como mediador de crédito) exige uma concentração progressiva do capital bancário, sua função como instituição de investimento exige igualmente a maior concentração possível. Evidencia-se aqui, de imediato, a superioridade do grande banco nos negócios mais lucrativos; ele fará mais, maiores e melhores negócios. Quanto maior banco, maior a garantia de seu investimento. Ele poderá colocar grande parte das aplicações em seus próprios clientes (...) a própria técnica desenvolvida pelo banco gera as tendências que tanto resultam na concentração bancária, como na concentração industrial, sendo que esta representa, no entanto, a causa última da concentração bancária (HILFERDING, *op.cit.*, p.99).

Inferimos das considerações acima uma aproximação entre os interesses do capital industrial e o capital bancário. Enquanto, as grandes indústrias necessitam para ampliação intensa de sua esfera produtiva da disponibilidade de crédito de capital concentrado nos grandes bancos, estes, por sua vez, centralizam capital monetário que dependem cada vez mais da realização futura dos investimentos industriais.

É certo que a confiança pressuposta nas relações de crédito, na qual se adianta capital sob a forma dinheiro ou mercadoria e que retorna (após determinado tempo) acrescido de mais valor, se consolida por complexas relações institucionais e de costumes (PINTO, 1994, p. 72). Assim como o é o fato de serem as instituições bancárias àquelas que arraigam as atividades de confiabilidade e que permitem o desdobramento de outras instituições financeiras e indústrias que demandem a mesma confiabilidade como é o caso das SAs e das bolsas de valores, que, por sua vez, estreitam a relação entre as formas parciais de capital.

As SAs resultam da associação de capitalistas que buscam centralizar os recursos¹⁰ dispersos e dirigi-los a grandes projetos impossíveis de serem realizados por um capitalista individual, de

⁹ Os banqueiros não apenas concentram em suas mãos os fundos de reservas e lucros de toda a sociedade como são os intermediários entre todos os emprestadores e todos os tomadores de empréstimos. São os capitalistas do dinheiro que transferem ao banco sob um determinado juro o direito de emprestá-lo e ao banco torna-se lucrativo tomar emprestado a juros mais baixos do que aquele a que empresta (MARX, *op.cit.*, p. 515).

¹⁰ Como afirma Pinto (2009, p.55) as modernas SAs diferem-se das antigas, sobretudo, com relação as suas funções: “(...) a moderna sociedade por ações distinguiu-se da sua homônima mercantil menos pela sua forma do que pela sua função no seio de uma economia já então sob o crescente domínio do capital industrial. O antigo caráter de associação criada com um objetivo público determinado (colonização de uma região, transporte de mercadorias e passageiros etc.)

modo a acelerar o processo de acumulação de capital. A constituição delas modifica ao mesmo tempo a função do capitalista industrial e o tipo de bens que estes capitalistas acumulam enquanto riqueza privada.

A socialização do capital¹¹ entre os capitalistas resulta na transformação dos capitalistas industriais em capitalistas monetários. Eles não são mais proprietários dos meios de produção, mas tornam-se acionistas, investidores – de capital monetário sob a forma de títulos e ações – da SA e que devem receber por isso um rendimento após determinado tempo (HILFERDING, *op.cit.*, p. 111).

O valor da remuneração de cada acionista dependerá, no entanto, não apenas da realização do capital em função, mas também da capitalização dos ativos à taxa de juros corrente, dado a possibilidade de comercialização do seu ativo nas bolsas de valores que garantem ao acionista a pronta conversibilidade de seus títulos em dinheiro. “É só com o estabelecimento desse mercado que se atribui ao capital acionário (agora sempre realizável ao particular) o caráter efetivo de capital monetário” (HILFERDING, *op.cit.*, p. 113).

Ressalta Hilferding (*ibid.*, p.113-114) que a transferência da propriedade individual para as sociedades anônimas aparenta uma duplicação do capital, já que este se transforma em capital industrial que é aplicado na produção para a extorsão de mais-valor, mas também parece apresentar-se nas ações, como parte do capital social da SA, que pode ser comercializado no mercado bursátil. O fato é que o capital social antecipado torna-se concretamente meios de produção a valorizar-se e as ações não são, de forma alguma, parte do capital total investido na SAs, são apenas títulos de propriedade que dão direito a seus detentores de parte dos lucros obtido após a realização do capital em função, mas que ao serem capitalizados constituem determinado preço, isto é, o preço da ação.

As ações são por isso capital fictício¹² assim como qualquer outro título de renda capitalizado e isso não significa que são irrealis ou inexistentes, apenas exprimem como característica a não correspondência a um modo de produção específico:

(...)O que existe de fato é o capital industrial e o respectivo lucro. Isso não impede, todavia, que esse “capital” fictício exista para fins de cálculo e que seja tratado como “capital acionário”. Em realidade não é capital, mas apenas o preço de um rendimento – um preço que só é possível porque, na sociedade capitalista, toda a soma de dinheiro produz alguma renda e, por conseguinte, toda a renda se apresenta como produto de uma soma de dinheiro. Se nas ações industriais essa

foi sendo gradualmente abandonado para *assumir uma feição genérica de instrumento acelerador do processo de acumulação privada de capitais [grifos nosso].*”

¹¹ Adiantamos aqui que capital social e riqueza privada não podem ser confundidas. O fato de um capitalista participar de uma sociedade por ações não significa de forma alguma que sua riqueza foi socializada, ela continua privada. E é exatamente essa característica um dos elementos fundamentais da categoria capital financeiro (PRADO, 1994, p. 52).

¹² “ a la formación de capital ficticio se la denomina capitalización. Se capitaliza cualquier entrada que se repita en forma regular, calculándola según el tipo medio de interés, como el producido que arrojaría un capital prestado a esa tasa de interés; por ejemplo, si la entrada anual es = L100 y el tipo de interés = 5%, las L 100 serían el interés anual de L2.000, y a estas L2.000se las considera ahora como el valor del capital del título jurídico de propiedad sobre las L 100” (MARX, *op.cit.*, p. 601)

confusão é facilitada pelo fato de existir um capital industrial realmente ativo, o caráter fictício e puramente contável desse capital de papel torna-se inconfundível nos demais títulos de renda. Os títulos de dívida pública não precisam de forma alguma representar nenhum capital existente. O dinheiro emprestado pelos credores do Estado pode ter virado fumaça há muito tempo. Esses títulos nada mais são que o preço pago por uma participação nos impostos anuais que representam o rendimento de um capital inteiramente diferente do que foi gasto na época de alguma forma improdutiva. (HILFERDING, *op.cit.*, p. 114).

E são nas bolsas de valores que esse capital fictício se realiza¹³. São títulos de especulação que se valorizam pela variação dos preços, pouco importando a subida ou queda dos lucros, mas sim sua variação e previsão, por isso a necessidade que estes juros não sejam fixos, mas variáveis pronto para serem articulados de acordo com as melhores oportunidades de valorização (HILFERDING, *op.cit.*, p. 138-140).

E é interessante como Hilferding, fiel as contribuições de Marx, se esforça em demonstrar a relação dialética que se estabelece entre a esfera real e fictícia do capital, apontado ora deslocamento entre as esferas, observado quando a valorização da ação não promove de nenhuma maneira uma ampliação dos recursos produtivos e com isso da riqueza material; ora demonstrando as determinações da esfera real sobre a fictícia, alertando para o fato de que a ação representa, expressa a riqueza, o capital real. São alguns exemplos dessa relação dialética:

A especulação o é, de forma absolutamente diversa. Ela não afeta a empresa capitalista, nem a fábrica, nem o produto. A troca da propriedade, a contínua circulação, não tem influência na empresa, uma vez fundada. A produção e seu rendimento não são afetados pelo fato de os títulos de rendimento trocarem de mãos; as alterações do preço das ações tampouco modificam o valor do rendimento. (...) A compra e a venda desses títulos de juros é, portanto, puramente econômico, uma mera transposição na distribuição da propriedade privada, não exercendo influência alguma na produção ou na realização do lucro. (HILFERDING; *op.cit.*, p. 139)

O nexos causal que existe entre a cotação da ação e o valor do capital produtivo revela-se principalmente pelo fato de a cotação não poder cair abaixo do valor que, em caso de falência da empresa, recai sobre as ações, como alíquota, depois de satisfeitas todas as exigências da massa falida (HILFERDING, *op.cit.*, nota 3 p. 114).

[o] “valor de capital” da ação (...) depende do rendimento. Este depende, por outro lado, da realização dos produtos que a sociedade anônima fabrica, ou seja, da venda das mercadorias pelo seu valor, dos respectivos preços da produção. Assim sendo, essa moeda fiduciária só é coberta indiretamente pelo valor da mercadoria (...) (HILFERDING, *op.cit.*, p. 117).

No decorrer da existência de uma sociedade anônima pode continuar crescendo a diferença entre o capital efetivamente ativo e o capital acionário (fictício). Caso a empresa renda um juro acima do médio, surge a necessidade ou apenas a oportunidade para um aumento do capital; esse rendimento mais elevado torna-se, então, a base para a nova capitalização, de modo que o capital acionário nominal passa a ultrapassar em grande parte o capital ativo. Inversamente também é possível aumentar o capital ativo sem aumentar o capital acionário nominal. É o

¹³ Ainda que a bolsa de valores, assim como os bancos, exercem atividades de compra de títulos destinados à investimentos, sua principal e mais expressiva atividade é o mercado de título de juros ou capital fictício.

caso que se apresenta, por exemplo, quando o lucro líquido, em vez de ser distribuído como dividendo entre os acionistas, é empregado total ou parcialmente para o funcionamento da empresa. Como esse tipo de emprego promete um aumento do futuro rendimento, ocorrerá, ao mesmo tempo, um aumento na cotação de mercado do capital acionário. (HILFERDING, *op.cit.*, p.119)

É notada ainda por Hilferding a relação intrínseca entre o capital produtivo, a capitalização das ações no mercado bursátil (capital fictício) e a pronta reconversão ao proprietário sob a forma de capital monetário:

(...) a especulação com os títulos, dos quais se apodera, cria um mercado acolhedor; da assim a possibilidade para que os outros círculos capitalistas transformem seu capital fictício em capital real; cria, portanto, o mercado para operação do capital fictício, e com isso a possibilidade da troca contínua de investimentos em capital fictício e sua contínua nova transformação em capital monetário (HILFERDING, *op.cit.*, p141)

Pinto (1994, p. 72) destaca a importância dessa relação entre a expansão do crédito - que permite o desenvolvimento das bolsas de valores - e constituição das SAs para a expansão do capital financeiro. Que não consiste em uma forma de acumulação privada inovadora, dado a existência anterior destes elementos, mas que imbricados dão corpo a característica elementar do conceito proposto por Hilferding: a acumulação da riqueza privada sob a forma de títulos prontamente transformados em dinheiro.

Não se trata como alerta Pinto de uma fusão entre bancos e indústrias, mas “parece referir-se ao duplo caráter do capital repassado ao industrial” (PINTO, 1994, p.74), isto é, o poder de valorização atrelado a máxima liquidez. O capital financeiro encontra-se *sob a forma dinheiro* que associado ao capital industrial eleva seu potencial de valorização - sob a forma de juros, lucro ou títulos negociados em bolsa de valores - e torna-se, assim, líquido, rapidamente conversível em dinheiro (PINTO, 1997, p. 15). E também o é produtivo, a saber, dinheiro e máquina ao mesmo tempo (*id.*, 2009, p. 52). Dessa forma, “títulos regularmente negociáveis em bolsas de valores - tais como ações e debentures - constituem capital financeiro da mesma forma como os depósitos bancários.”, motivo pelo qual Hilferding ao tratar da questão do crédito incorporou em seu trabalho não apenas o desenvolvimento do capital bancário, mas também do mercado de ações (*Id.*, 1997, p. 15).

É por esse motivo que vincular o capital financeiro a uma mera expansão do capital portador de juros proposto por Marx é insuficiente. Ainda que todo o capital financeiro seja capital portador de juros¹⁴, no sentido de seu processo de valorização ser apresentado como $D+\Delta D$, nem todo capital portador de juros é financeiro, na medida em que o capital portador de juros consiste em uma forma

¹⁴ Aqui referimo-nos a capital portador de juros exposto por Marx “El hecho de que lo enajene como capital significa que le debe ser restituído como $D+\Delta D$.” (MARX, *op.cit.* p.448)

de valorização específica de acumulação de riqueza¹⁵ (depósitos bancários), pelo menos nas considerações de Hilferding e Pinto (PINTO, 1994, p. 75), da qual nos aproximamos:

Um título correspondente a um empréstimo de cinco ou dez anos - exemplo típico do capital produtor de juros - pode significar uma imobilização de prazo tão longo quanto a aquisição de uma máquina ou de um equipamento industrial. Trata-se de processos de valorização distintos, embora ambos possuam prazos de realização hipoteticamente semelhantes. Não é esse o traço distintivo do capitalismo financeiro. (PINTO, 1994, p. 75).

É a liquidez proporcionada pelos títulos – industriais e bancários – que permite a expansão dessa nova forma organizacional que são as sociedades por ações e é exatamente isso que caracteriza o capital financeiro, sem sua conversão imediata em dinheiro não se pode falar de capital financeiro. E não se trata apenas da existência de títulos conversíveis, mas da sua importância relativa dentro da sociedade alterando o modo como as organizações determinam seus preços: “Ou seja, da trajetória que conduz da expressão social da produção privada - o preço de venda da mercadoria - para a conversibilidade das estruturas nas quais se organiza essa produção - o preço ou a cotação da ação” (PINTO, 1994, p. 76).

Essa trajetória no final do século XIX início do XX expande-se para vários países de diversas formas. A dependência da indústria com relação aos bancos é, portanto, apenas um mecanismo, no caso alemão – e por isso não um arquétipo - pelo qual tomou corpo o processo de financeirização da riqueza. E ainda que seja atribuída ao Hilferding uma valorização descabida ao caso Alemão, do qual o autor esteve mais próximo politicamente, o é erroneamente, pois o próprio autor apresenta dados de outros países – como Inglaterra¹⁶ e Estados Unidos¹⁷ – em que o processo de financeirização da riqueza ocorreu por outras vias que não a alemã.

A constituição das sociedades anônimas altera as relações de propriedade. Para o capitalista suprime-se o caráter específico do capital - posto que sua riqueza privada apresenta todas as formas

¹⁵ Comprendemos o conceito de capital portador de juros “ (...) como un valor que posee el valor de uso de crear plusvalor, ganancia; como un valor que se conserva en. el movimiento y que retorna a su emisor originario –em este caso el poseedor de dinero – luego de haber funcionado; Es decir que solo se aleja de él por un tiempo, solo pasa temporariamente de la posesión de su propietario a la del capitalista actuante, es decir que no solo se emplea como pago ni se lo vende, sino que solo se lo presta; que solo se enajena con la condición de que, transcurrido un lapso determinado, debe retornar, en primer lugar, a su punto de partida, y en segundo término, que debe hacerlo como capital realizado, de modo que haya realizada su valor de uso, el de producir plusvalor.” (MARX, *op.cit.* p. 440).

¹⁶ Com efeito isso ocorreu, em parte, na Inglaterra, onde os bancos de depósitos gerenciam somente o crédito de circulação e, por isso, o juro pelo depósito é mínimo. Daí a permanente evasão dos depósitos para áreas industriais pela compra de ações. Aí o público faz diretamente aquilo que faz o banco na união do banco industrial com o banco de depósito. Para o público, o resultado é o mesmo, já que de modo algum lhe toca o lucro de fundador. Mas para a indústria significa uma dependência menor com relação ao capital bancário na Inglaterra, em comparação com a Alemanha (HILFERDING, *op.cit.* p. 218);

¹⁷ No caso dos Estados Unidos a abertura ao público geral a aplicações nas bolsas de valores possibilitou, no entanto, a concentração das sociedades anônimas por poucos grandes magnatas. “Com o desenvolvimento do sistema acionário acaba se formando uma técnica financeira própria, cuja missão é a de assegurar ao menor capital próprio possível o domínio sobre o maior capital alheio possível” (HILFERDING, *op.cit.*, p.123). É neste país que encontraríamos com maior importância a consolidação de capitalistas monetários que deteriam o controle dos movimentos especulativos na bolsa e também da produção (HILFERDING, *op.cit.*, p.262).

de capitais enquanto forma dinheiro (que rende mais dinheiro) e com isso elimina como componente de distinção a origem dos rendimentos:

A igualdade de todo o capital (e para o capitalista individual esta não consiste na igualdade das quantias de valor, mas sim na igualdade do rendimento produzido por valores da mesma grandeza) só encontra sua expressão na generalidade e igualdade da taxa de juros. A indiferença do capitalista frente ao valor de uso, à respectiva esfera do investimento concreto de um capital, o fato de o capital não ser nada mais do que mais-valia de um valor que se multiplica e ser considerado apenas nessa relação quantitativa, de ser somente um título de lucro – tudo isso leva, com uma diversidade efetiva do rendimento (lucro), a uma valorização diversa dos mesmos valores de capital. (...) Para que essa valorização se torne prática, para que os capitalistas enquanto capitalistas sejam realmente iguais e para que seja finalmente realizada a igualdade de tudo aquilo que rende lucro, esse capital também deve poder ser realizado a todo o momento de acordo com essa escala de valorização e ser realizado, a saber, na forma socialmente válida – como dinheiro. (HILFERDING, *op.cit.*, p. 1443-144).

O advento dos monopólios, assim como a conexão entre bancos e indústrias, vai de encontro à demanda das novas formas de produção geradas na Revolução Industrial, que cria novas relações e amplia a escala de produção engrenando um processo de expansão do mercado para além do território nacional, e, assim, transformando a indústria na mais rendosa atividade. Torna-se, então, vantajoso aos detentores de capital investir na indústria e transformarem-se em capitalistas financeiros, e é exatamente por isso que o fazem. De modo que Hilferding observa que cada vez mais os proprietários dos bancos e das indústrias são os mesmos:

O capital financeiro desenvolveu-se com o desenvolvimento das sociedades anônimas e alcança seu apogeu com a monopolização da indústria. O rendimento industrial ganha um caráter seguro e contínuo; com isso a possibilidade de investimento de capital bancário na indústria ganha extensão cada vez maior. Mas os bancos dispõem do capital bancário, e os proprietários majoritários das ações bancárias dispõem do domínio sobre o banco. É evidente que, com a crescente concentração da propriedade, os proprietários do capital fictício, que dá o poder aos bancos, e os proprietários do capital que dá o poder à indústria são cada vez mais as mesmas pessoas. (HILFERDING, *op.cit.*, p 219).

Enraizada as relações sociais de exploração, pôde o capitalista autonomizar-se da produção socializando-a sem que isso represente uma socialização de sua riqueza privada nem mesmo uma perda do controle destes meios de produção. Contraditoriamente, e aí reside outra característica elementar do capital financeiro, aboli-se dentro dos limites do capitalismo a produção privada por meio das SAs enquanto que a apropriação continua privada e torna-se mais restrita quanto possível a um número menor de capitalistas. Estes por estarem presentes nas diversas atividades industriais, bancárias, comerciais conseguem não apenas antecipar possíveis quedas em seus títulos como determinar as cotações das bolsas de valores em proveito de seus negócios individuais:

Forma-se, assim, um círculo de pessoas que, em virtude do poder do capital próprio ou na condição de representantes do poder reunido do capital alheio (como

diretores de bancos), fazem parte dos conselhos fiscais de um grande número de sociedades anônimas. Surge assim um tipo de união pessoal, de um lado, entre as diversas sociedades anônimas e, a seguir, entre estas e os bancos (...) Essa união pessoal, que significa ao mesmo tempo uma concentração de cargos em conselhos fiscais na mão de um pequeno número de grandes capitalistas (...) (HILFERDING, *op.cit.*, p. 123-125).

Com relação ao poder destes na bolsa de valores

São os grandes capitalistas que dominam o conhecimento dos fenômenos que ocorrem nas sociedades anônimas, que supervisionam a configuração dos resultados do negócio, e por isso podem conhecer com antecedência a tendência do desenvolvimento da cotação. Seu grande poder de capital lhes permite ainda influir na própria configuração da cotação por meio das compras e vendas correspondentes e tirar daí o respectivo lucro. Além disso, seu poder de capital permite-lhes intervenções, pelas quais ainda se fazem louvar; a aceitação de títulos em tempos de crise ou pânico, que podem depois vender seu lucro, assim que sejam restabelecidas as condições normais. (HILFERDING, *op.cit.*, p. 145)

A riqueza privada deste pequeno grupo de grandes capitalistas financeiros, agora sob a forma de bens intangíveis, ganha maior mobilidade, flexibilidade, o que significa dizer que com o capital financeiro transformou-se “a velocidade e a amplitude com que essas estimativas [de lucro] são formuladas e difundidas” (PINTO, 1994, p. 77). O capital financeiro não caminha lado a lado com as demais formas funcionais do capital, mas é a síntese destas formas¹⁸:

No capital financeiro aparecem unidas, na sua totalidade, todas as formas parciais de capital. O capital financeiro aparece como capital monetário e possui, com efeito, sua forma de movimento D – D', dinheiro gerador de dinheiro, a forma mais genérica e mais sem sentido do movimento do capital. Com o capital monetário, é colocado à disposição dos capitalistas produtivos em ambas as formas de capital de empréstimos e capital fictício (...). Simultaneamente é cada vez mais eliminada a dependência do capital comercial, enquanto é anulada a separação entre o capital bancário e o capital produtivo em capital financeiro. Dentro do próprio capital industrial são suprimidos os limites das esferas individuais pela associação progressiva de ramos da produção anteriormente separados e independentes (...) (HILFERDING, *op.cit.*, p. 227)

Essa nova forma de capital considerada por Hilferding mais *suprema e abstrata* adentra em todos os setores da economia e por isso também se embrenha em todas as esferas da vida social. Seu poder de diversificação de investimentos – isto é, poder valorizar-se e concomitantemente em todas as “complexas redes de produção e/ou circulação de mercadoria, sejam elas do setor de transportes, de comunicações, terras, publicidade, mineração, tráfico internacional de armas, moedas, jogadores de futebol ou qualquer outra” (FRANCO, *op.cit.*, p.23)– é o que o torna essencialmente distinto e ao mesmo tempo superior a todas as demais formas de capital. E certamente a passagem que traduz melhor em nosso entender a tese de capital financeiro do Hilferding é:

O capital aparece como poder unitário que domina soberanamente o processo vital da sociedade, como poder que surge diretamente da propriedade dos meios de produção, das riquezas naturais e de todo o trabalho passado acumulado, e a

¹⁸ Nesse sentido, ainda que Sabadini pudesse estar correto com relação a sua crítica ao Hilferding, de que o mesmo não observou o descolamento entre a esfera real e fictícia, essa crítica não invalidaria a tese de capital financeiro proposta por Hilferding.

disposição do trabalho vivo aparece como nascida diretamente das relações de propriedade. Ao mesmo tempo, a propriedade, concentrada e centralizada nas mãos de algumas associações de capital maiores, aparece como diretamente oposta à grande massa de despojados. Dessa forma, a questão das relações de propriedade ganha sua mais clara, inequívoca e aguda expressão, ao passo que a questão da organização da economia social é solucionada de forma sempre melhor pelo desenvolvimento próprio do capital *financeiro*. (HILFERDING, *op.cit.*, o. 227).

Altera-se, portanto, com a expansão do capital financeiro se não totalmente ao menos parcialmente, todas as relações sociais da sociedade capitalista. A fusão dos capitais, e sua dominância por uma oligarquia financeira, congregam os interesses das burguesias e criam-se novos meios de intervenção/interlocução com o Estado e complexifica as relações de classes obscurecendo a relação de exploração entre capital e trabalho, debate que ficará para um próximo artigo.

Considerações Finais

Acreditamos ter conseguido de alguma forma demonstrar a expressão e magnitude do conceito de capital financeiro proposto por Hilferding. Ainda que o autor tenha se debruçado sobre o caso alemão¹⁹, o que, como afirma Pinto (1994, p. 111), pode ter contribuído para que leitores menos cautelosos tenham privilegiado apenas a dominância dos bancos frente às indústrias, o fato é que se atentarmos rigorosamente a suas contribuições acerca do conceito identificaremos um grau de abstração tão elevado que impossibilitaria a direta simplificação do conceito.

Quanto a vigência do capital financeiro, tal qual a nossa interpretação propõe, acreditamos ser válido a título de curiosidade mencionar um estudo realizado na suíça em 2011, intitulado *a rede de controle global das transnacionais* (VITALI, Stefania; GLATTFELDER, James B.; BATTISTON, Stefano., 2011), em que os autores afirmam que atualmente um grupo pequeno de magnatas do capital – instituições financeiras e grupos industriais – dominam a grande maioria do capital de milhares de empresas espalhadas pelo mundo. Os autores chegam ao seguinte resultado:

80% do valor do conjunto das 43 mil multinacionais estudadas é controlado por 737 “entidades”: bancos, companhias de seguros ou grandes grupos industriais. O monopólio da posse capital não fica por aí. “Por uma rede complexa de participações”, 147 multinacionais, controlando-se entre si, possuem 40% do valor econômico e financeiro de todas as multinacionais do mundo inteiro. (...) Por fim, neste grupo de 147 multinacionais, 50 grandes detentores de capital formam o que os autores chamam uma “superentidade” (ROY, 2011).

¹⁹ O que julgamos válido por considerar que na época em que Hilferding escreveu a relação entre participação política (práxis?) e esforço teórico era indissociável, nesse sentido apresentar esse processo na Alemanha de 1910, país em que atuava politicamente, é contribuir para escancarar as contradições do capitalismo alemão o que auxilia na sua luta política interna. Assim como ele, outros autores, como Rosa Luxemburgo e Lênin, foram e são criticados por valorizarem em seus escritos a conjuntura política ou priorizarem dados dos países em que atuavam ou ainda por se absterem de críticas mais ferrenhas à esquerda. Em nosso entender a relação entre teoria e práxis tão ausente em nossa realidade e a necessidade da crítica a qualquer custo faz com que não nos esforcemos para compreender em um texto (político e teórico) o que se refere de fato à conjuntura e o que pode ser absorvido com maior generalidade, servindo de instrumento para a compreensão de outras realidades distintas.

A atualidade das contribuições de Hilferding encontra-se exatamente nesta constatação, um grupo de 50 capitalistas poderosos detém o poder econômico e político capaz de decidir o rumo de toda a sociedade no século XXI. A imbricação entre estes capitalistas, seu capital monetário e as relações sociais de produção encontra-se completamente fetichizada, alienada e quase imperceptível a olho nu, mas é essencialmente por isso que essa superentidade determina a direção, o compasso e a força da reprodução do capital.

Bibliografia

- BOTTOMORE, Tom, Introdução. In: HILFERDING, Rudolf *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- CARCANHOLO, Reinaldo A. e NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. *Ensaio FEE*, v. 20 nº 1, p. 264-304. Porto Alegre, junho 1999
- CARCANHOLO, Reinaldo A. e SABADINI, Mauricio de S. Capital fictício e lucros fictícios. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP)*. Rio de Janeiro, nº 24, p. 41-65, junho 2009.
- FRANCO, Thiago Fernandes. *Imperialismo capitalista em três atos: investigações sobre o capitalismo*. 2011. Dissertação (Mestrado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Universidade de Campinas, Campinas, 2011.
- FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010
- FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010. Resenha de SOUZA, Angelita M. Imperialismo e capital-imperialismo. *Revista espaço acadêmico*, Porto Alegre, ano XIII, n. 146, p. 82-84, Jun. 2013.
- HILFERDING, Rudolf *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- LENIN, Vladimir I. *Estado e Revolução*. São Paulo: HUCITEC, 1979.
- MARX, Karl. *El Capital*. México: Siglo Veintiuno Editores, as, 1977.
- PEREIRA, Leandro Ramos. *Rentismo e Capital Financeiro, Reforma e Revolução: As Diferenças de Interpretação sobre o “Novo Capitalismo” entre Keynes e a Tradição Marxista de Bukhárin, Hilferding e Lênin*. 2013. Dissertação (Mestrado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômica, Universidade de Campinas, Campinas, 2013.
- PINTO, Nelson Prado Alves. A institucionalidade financeira. *Crítica Marxista*, n. 28, p. 51-79, mai. 2009. Disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo165Artigo4.pdf>. Acesso em 07. jun.2013.

- _____. O capitalismo financeiro. *Crítica Marxista*, nº.5, São Paulo: Xamã, 1997, p. 9-26.
- _____. *O capital financeiro na economia contemporânea: uma revisão teórica e histórica de seu papel no desenvolvimento recente dos Estados Unidos*. 1994. Tese (Doutorado em Economia), Universidade de Campinas, Campinas, 1994.
- ROY, Ivan D. 737 donos do mundo controlam 80% do valor das empresas mundiais. 2011. Tradução Carlos Santos. Disponível em < <http://www.esquerda.net/artigo/737-donos-do-mundo-controlam-80-do-valor-das-empresas-mundiais> >. Acesso em: 09. set.2013.
- SABADINI, Maurício de Souza. Globalização e capitalismo financeiro: notas preliminares a partir da obra O capital financeiro de Rudolf Hilferding. Disponível em: <http://www.secep.com.br/arquivos/Globalizacao_e_capitalismo_contemporaneo-notas_preliminares_a_partir_da_obra_O_Capital_Financeiro_de_Rudolf_Hilferding.pdf>. Acesso em 07. jun.2013.
- _____. Valor, formas funcionais do capital e capital fictício em Marx. **Anais** do XIV Encontro Nacional de Economia Política (SEP), PUC (SP), São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.sep.org.br/artigos?conference=14&title=&author=Mauricio+sabadini>>. Acesso em 09.set.2013.
- SOUZA, Angelita Matos. Expansionismo brasileiro e subimperialismo. *Boletim Meridiano* 47 vol. 13, nº. 130, mar.-abr. 2012, p. 08-13.
- _____. Crítica a noção de subimperialismo. *Crítica Marxista*, nº 36, São Paulo: UNESP, 2013, p.143-151.
- VITALI, Stefania; GLATTFELDER, James B.; BATTISTON, Stefano. The network of global corporate control. 2011. Disponível em: <<http://arxiv.org/abs/1107.5728>>. Acesso em: 09. Set. 2013.